



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 4 de setembro de 2025.

Ofício nº 340/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº 4270/2025
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA
09/09/2025 14:08:38
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



ENCAMINHAMENTO - PROCESSO

lariissa.graunka
5d6af524-d2ad-4e17-8fb5-32cfa9e6e858

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

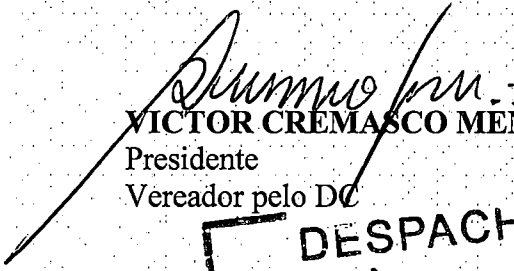
Senhor prefeito,

Considerando a promulgação de lei pelo Vice-presidente da Câmara Municipal nos termos do art. 48, § 8º, da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 43, III, do Regimento Interno;

Em conformidade com o art. 39, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado em face da derrubada do Veto nº 1/2025 ao autógrafo do Projeto de Lei nº 27/2025, conforme segue:

1. LEI Nº 3.865, de 4 de setembro de 2025: insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL

para: Arquivo

Data: 09/09/2025

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento
 - 2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
Projeto de Lei nº 27/2025
- Em 09/09/2025

ufos
Diretor(a) do DEL

